



DECRETO Nº 27.356, DE 06 DE MARÇO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 33.712-7/2015, -----

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 26.295, de 16 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O GRUPO TÉCNICO INTERSETORIAL será composto por representantes e respectivos suplentes, indicados pelos Titulares das Unidades de Gestão e órgãos a seguir elencados, observando-se os seguintes quantitativos:

I - 06 (seis) representantes da Plataforma SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, sendo:

a) Departamento de Vigilância em Saúde:

*01 (um) da Vigilância Epidemiológica;
01 (um) da Vigilância Ambiental/Zoonoses.*

b) Departamento de Atenção Básica à Saúde:

*01 (um) da Unidade Básica de Saúde;
01 (um) do Núcleo de Apoio à Saúde da Família.*

c) Departamento Especializado e Hospitalar:

02 (dois) da Rede de Atenção Psicossocial.

II - 05 (cinco) representantes da Plataforma INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sendo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

a) Departamento de Proteção Social Especial:
02 (dois) do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

b) Departamento de Proteção Social Básica:
02 (dois) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

c) Departamento de Vigilância Social:
01 (um) da Vigilância Social.

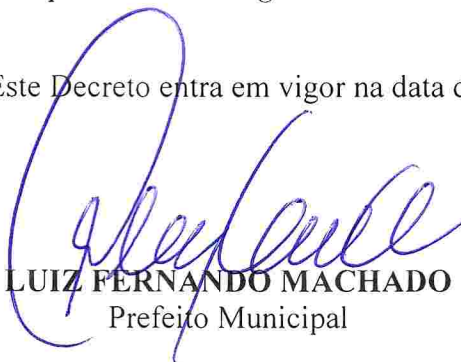
III - 02 (dois) representantes da Plataforma DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, sendo:

a) Infraestrutura e Serviços Públicos:
01 (um) do Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (GERESOL).

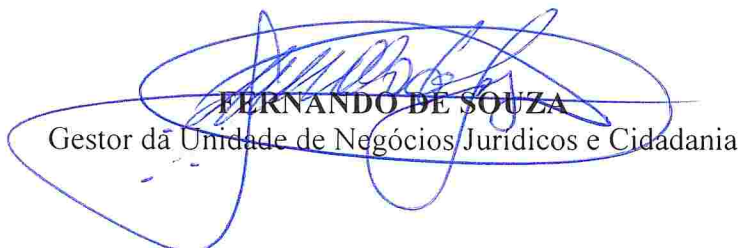
b) Planejamento Urbano e Meio Ambiente:
01 (um) do Departamento do Bem Estar Animal.

Parágrafo único - Os representantes indicados serão designados por portaria do Chefe do Executivo, que também designará o Coordenador do Grupo." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.


FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania